



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2025

Requerimento de visita técnica ao Estado de Pernambuco da Subcomissão Especial, para a fiscalização da implementação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Lei nº 14751/23, e da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, Lei nº 14.735/23.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de visita técnica institucional da Subcomissão Especial para a fiscalização da implementação no Estado de Pernambuco da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Lei nº 14751/23, e da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, Lei nº 14.735/23, a ser realizada no dia **30 de junho de 2025**.

Essa visita técnica contribuirá para o fortalecimento das instituições de Segurança Pública no Estado de Pernambuco, assim como fiscalizar o andamento da implementação da Lei Orgânica Nacional, que irá dar





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Coronel Meira

mais condições de trabalho e qualidade de vida para operadores da segurança pública estadual.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala da Comissão, em de junho de 2025.

CORONEL MEIRA
Deputado Federal (PL/PE)

Apresentação: 16/06/2025 12:04:30.670 - CSPCCO

REQ n.183/2025



Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: dep.coronelmeira@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254073379100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira

